



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 395/GR/UFGS/2018**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1462/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:~~

<del>Estruturas</del>	<del>CD/FG</del>
<del><b>1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b></del>	<del>CD2</del>
<del>1.1 Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</del>	<del>FG2</del>
<del>1.2 Divisão de Desenvolvimento e Gestão</del>	<del>FG2</del>
<del><b>1.3 Diretoria de Pós-Graduação</b></del>	<del>CD4</del>
<del>1.3.2 Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu</del>	<del>FG2</del>
<del>1.3.3 Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu</del>	<del>FG2</del>
<del><b>1.4 Diretoria de Pesquisa</b></del>	<del>CD4</del>
<del>1.4.1 Departamento de Pesquisa e Inovação</del>	<del>FG1</del>
<del>1.4.2 Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica</del>	<del>FG2</del>

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 204/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 12 de abril de 2018.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~